

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 12.º

Infracções

O uso fraudulento do sistema de verificação de assiduidade e pontualidade, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, é susceptível de ser considerado infracção disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário.

Artigo 13.º

Dúvidas

As dúvidas que venham a surgir na aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho do Director-Geral.

Artigo 14.º

Revisão

O presente regulamento deve ser revisto quando se verificar que a eventual alteração da legislação o torne incompatível com as novas disposições legais e pode ser alterado sempre que o Director-Geral o entender necessário, após consulta prévia aos trabalhadores através das suas organizações representativas.

Artigo 15.º

Regime supletivo

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o Código do Trabalho revisto pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, os instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho bem como a legislação vigente em matéria de duração e horário de trabalho na administração pública.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 do mês de Junho de 2010, independentemente da data da sua publicação no *Diário da República*.

Data: 08 de Julho de 2010. — *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*, cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

203465094

Despacho n.º 11474/2010

Por despacho de 1 de Junho de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi designada para exercer funções de secretariado, a Assistente Técnica Maria do Céu Alvim e Norton Pimentel Santos Mendes Mourão, com efeitos a 17 de Maio de 2010.

Data: 08 de Julho de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. — Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

203463806

Despacho n.º 11475/2010

Por despacho de 1 de Junho de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi designada para exercer funções de secretariado, a Assistente Técnica Maria Fernanda de Jesus Amaral, com efeitos a 17 de Maio de 2010.

Data: 08 de Julho de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. — Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

203463977

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 13968/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de 7 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na carreira geral de assistente técnico, para desenvolvimento de actividades na área de funções técnicas, aberto pela deliberação n.º 1542/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2009:

Candidato	Classificação final
Elvira Isabel dos Santos Duarte	14,82

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa a 8 de Fevereiro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

7 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

203462275

Aviso n.º 13969/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de 13 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na carreira geral de técnico superior, para desenvolvimento de actividades na área da Psicologia, aberto pelo Aviso n.º 8206/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2009:

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
1	Ana Isabel Fonseca Alexandre de Araujo Pereira	19,86
2	Paula Cristina Rodrigues Guerreiro	19,86
3	José Alberto Rego de Veiga Torres	19,86
4	Ana Sofia Mendes Gonçalves	19,86
5	Anabela Barata Ribeiro	19,86
6	Alexandra Cruz Félix	19,86
7	Joana Mendonça Baceira	19,86
8	Mariana Siqueira Oliveira Santos L. Carvalho	19,69
9	Cátia Patrícia Lopes Vaz	19,69
10	Rita Conceição Mendes Rosa Sande C. Salgado	19,69
11	Sandra Maria Luís Valdeira Pereira	19,69
12	Ana Rita Faustino Mendes	19,69
13	Inês Alina Lopes Fernandes Martins	19,52
14	Silvia Joana Leonardo Ferreira	18,56
15	Marta Cristina de Sousa Rodrigues Ventura . . .	18,49
16	Ana Maria Torres Ribeiro Marques da Silva . . .	17,31
17	Lúcia Marina Dias Fernandes	17,12
18	Maria Eduarda Betencourt Rosa	17,12
19	Joana Eugénia Silveira Castel-Branco Ramos . .	16,33
20	Carina Isabel Maranhães Ambrósio Faria	16,33
21	Sónia Alexandra Ribeiro Esteves	16,33
22	Ana Lúcia Costa Miranda Timóteo	15,78
23	João Eduardo Milhano Correia Silva Esteves . . .	15,20
24	Rita Colaço Cardoso	15,13
25	Pedro Miguel Gomes Lopes Abafa	14,96
26	Hugo de Oliveira Santos	14,62
27	Rita Isabel Guerreiro Rodrigues	13,93
28	Ana Rita Pereira da Conceição	13,93

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Directivo, a 11 de Fevereiro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

7 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

203462242

Aviso n.º 13970/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dez (10) postos de trabalho da categoria e carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (área de Gestão/Estatística/Auditoria e Sociologia).

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 7 de Julho de 2010, da Presidente do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de dez (10) postos de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

Ao presente procedimento é aplicável a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação.

1 — Local de trabalho: Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I. P.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Apresentam-se a concurso 10 postos de trabalho para o exercício de funções com grau de complexidade 3, designadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços centrais com vista à fundamentação e preparação da decisão.

3 — Requisitos gerais: Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos: No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e os candidatos deverão estar habilitados com o grau de licenciatura nas seguintes áreas:

Ref. A) Gestão, Estatística e Auditoria (6 postos).

Ref. B) Sociologia (4 postos).

5 — Experiência profissional: Considera-se condição preferencial a experiência comprovada nas seguintes actividades:

Ref. A)

- a) Elaboração de documentos de planeamento e controlo;
- b) Elaboração de instrumentos de gestão estratégica e sua execução, nomeadamente planos anuais de actividades de organismos públicos e respectivos relatórios de actividades;
- c) Utilização da metodologia de medição da gestão de desempenho — *Balanced Scorecard*;
- d) Avaliação do desempenho institucional de organismos públicos, no âmbito do SIADAP I;
- e) Desenvolvimento de actividades no âmbito da formação profissional, nomeadamente de diagnóstico de necessidades de formação, desenvolvimento de planos de formação, apoio na concepção nas actividades

de formação e na avaliação dessa formação, integrado no processo de gestão estratégica de recursos humanos;

f) Desenvolvimento de actividades conducentes à certificação de entidades formadoras;

g) Gestão e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários;

h) Elaboração de orçamentos de serviços da Administração Pública;

i) Processamento de receitas e despesas, colaboração na produção da informação necessária à cabimentação de despesas, à elaboração de contas e balanços anuais, assim como na elaboração de relatórios de execução financeira;

j) Execução de procedimentos na área da aquisição de bens e serviços, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

k) Avaliação de contratos de manutenção

l) Utilização dos módulos informáticos SIF e SAP;

m) Tratamento e análise estatística;

Ref. B)

a) Preparação de instrumentos de recolha de dados de vária índole, e seu tratamento;

b) Utilização de ferramentas no âmbito da gestão de processos, nomeadamente a metodologia do PDCA;

c) Elaboração de indicadores-chaves de actividades e de desempenho;

d) Elaboração de documentos de planeamento e controlo;

e) Avaliação do desempenho institucional de organismos públicos, no âmbito do SIADAP I;

f) Elaboração de relatórios no âmbito da gestão de recursos humanos, tais como balanço social e mapas de pessoal.

g) Na elaboração de estudos e propostas dirigidas à implementação de medidas de inovação e qualidade, bem como de métricas que permitam o seu controlo e gestão;

h) Aplicação de medidas de aperfeiçoamento organizacional, e na proposta de procedimentos conducentes à melhoria de qualidade em serviços públicos.

i) Domínio das metodologias de *project management*;

j) Recrutamento, acompanhamento e avaliação do voluntariado na área do acolhimento residencial, com conhecimentos sólidos do Estatuto do Voluntariado.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

7 — O recrutamento é externo, tendo em conta os despachos do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 03.09.2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de 25.09.2009, e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças de 02.10.2009, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — O presente procedimento foi objecto de prévia declaração de cabimento orçamental, emitida pelo IGFSS, que se encontra no respectivo processo.

9 — Posição remuneratória: Será objecto de negociação entre o trabalhador a recrutar e a entidade empregadora pública, Casa Pia de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

10 — Modo de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas deverá ser efectuada mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que contenha referência a este Aviso. O formulário e demais documentos a ele anexos deverão ser entregues, pessoalmente, na Secretaria da Casa Pia de Lisboa, entre as 10h e as 12h30 m e as 14h e as 16h30 m, na Avenida do Restelo, n.º 1, 1449-008 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao termo do prazo fixado.

11 — Ao formulário, que se encontra disponível na página electrónica da Casa Pia de Lisboa, os candidatos deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, devendo no mesmo constar de forma explícita a duração das actividades desenvolvidas no âmbito da experiência profissional, sob pena de não serem valoradas.

b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) Comprovativo das acções de formação frequentadas e da experiência profissional mencionadas no *curriculum vitae*

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento e a necessidade de manter a capacidade de intervenção e de resposta dos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, o presente procedimento reveste carácter urgente, nos termos da faculdade contemplada no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009,